



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021 - Ano XCIV - Nº115

www.itabaiana.pb.gov.br

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, que objetiva: Contratação de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa Nº 73/2020 e Nº 65/2021; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor: R\$ 9.875,00.

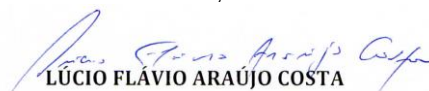
Itabaiana - PB, 28 de Setembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

de ser com ônus para o cedente. Esta Portaria retroage a 21 de setembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00195/2021

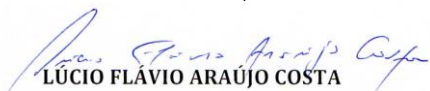
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 180 dias a servidora **JOSENILDA SANTIAGO DE ARAUJO**, portadora do CPF 917.304.064-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no cargo de Operaria .Esta Portaria retroage a 1 de setembro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00196/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o(a) servidor(a) efetivo(a) **ALCIR PAIVA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF 030.235.694-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para ficar à disposição da Secretaria de Estado da Saúde – Governo da Paraíba a critério



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

